
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

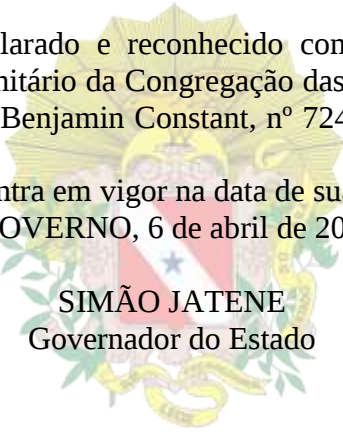
L E I Nº 6.847, DE 6 DE ABRIL DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário da Congregação das Irmãs Missionárias de São José de Osaka.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário da Congregação das Irmãs Missionárias de São José de Osaka, com sede à Travessa Benjamin Constant, nº 724 – Bairro Calçara no Município de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de abril de 2006.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.658, de 07/04/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ